



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, para elaboração de projeto arquitetônico completo, com vistas à reforma, readequação e melhorias da estrutura física da Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade de Estouros, situada no município de Araponga/MG, incluindo levantamento técnico, proposta de layout, memoriais descritivos, plantas, cortes, fachadas e demais elementos necessários à adequada instrução de processo de futura obra pública, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

Empresa vencedora valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais): GEANDRA DIAS LOPES ARQUITETURA (43.547.188/0001-03) com os itens:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Constitui objeto da presente contratação a elaboração de projeto arquitetônico completo, com vistas à reforma, readequação e melhorias da Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade de Estouros, no município de Araponga/MG, compreendendo os seguintes serviços técnicos:</p> <p>1.1. Levantamento Arquitetônico</p> <ul style="list-style-type: none">• Será utilizado como base o levantamento arquitetônico existente, fornecido pela Prefeitura Municipal em formato impresso, não havendo disponibilização de arquivos digitais.• Devido à ausência de projeto atualizado, será realizada conferência de medidas in loco, a fim de verificar alterações realizadas na edificação e subsidiar a confecção da nova planta baixa, com base nas condições reais do imóvel observadas durante a visita técnica. <p>1.2. Desenvolvimento do Projeto Arquitetônico</p> <p>O projeto arquitetônico deverá contemplar, no mínimo, as seguintes peças gráficas e informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Planta baixa do pavimento térreo, incluindo rota acessível desde o passeio público até a entrada da	PROJETO	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

unidade, conforme normas de acessibilidade;

- **Plantas baixas com e sem layout interno**, com indicação dos ambientes e circulação;
- **Planta de reforma**, indicando as paredes existentes, a demolir e a construir;
- **Fluxograma funcional** de circulação de pacientes, acompanhantes e servidores;
- **Planta de situação, planta de localização e planta de cobertura;**
- **Planta de setorização funcional** da UBS, conforme exigências sanitárias;
- **Cortes, elevações e demais detalhamentos arquitetônicos necessários** à aprovação nos órgãos competentes (Prefeitura e Vigilância Sanitária).

1.3. Ambientes a Serem Projetados

O projeto deverá prever a adequação e/ou criação dos seguintes ambientes, conforme determina a **RDC nº 50/2002 da ANVISA** e legislações correlatas:

- Recepção e sala de espera com sanitários exclusivos;
- Consultórios, salas de atendimento e triagem;
- Ambientes obrigatórios e de apoio técnico e administrativo;
- Outras áreas exigidas pelas normas sanitárias, com atenção ao conforto térmico, ventilação, iluminação e acessibilidade universal.

O projeto deverá priorizar a funcionalidade da unidade, o conforto dos usuários e servidores, e a eficiência do fluxo de atendimento, garantindo separação adequada entre áreas limpas e contaminadas.

1.4. Memorial Descritivo

Elaboração de memorial descritivo dos ambientes e dos materiais de acabamento, com especificações técnicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

compatíveis com a destinação da edificação e exigências normativas aplicáveis às unidades de saúde.

1.5. Apoio na Regularização e Aprovação

- **Elaboração e emissão do RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)** do projeto arquitetônico junto ao Conselho de Classe competente (CAU);
- **Protocolo do projeto na Vigilância Sanitária Estadual/Municipal por meio do sistema VISA DIGITAL**, ou, quando não for atribuição da contratada, **prestação de apoio técnico à Administração na organização da documentação necessária para aprovação**.

1.6. Suporte Técnico e Acompanhamento

- Realização de, no mínimo, **uma visita técnica presencial ao local**, para levantamento e eventuais ajustes durante a elaboração;
- Disponibilização de **suporte remoto contínuo durante o prazo contratual**, via e-mail, telefone e aplicativos de mensagens, para esclarecimento de dúvidas e acompanhamento da evolução dos serviços.

Total Geral	R\$ 40.000,00
-------------	---------------

ARAPONGA (MG), quinta-feira, 26 de junho de 2025

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL